

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 370 de 06/02/2019, que aposentou ANA CELIA SOUSA DE BARROS AMARAL, mat. nº 5054125/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; arts. 3º, 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.844,81 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Aulas Suplementares - 84h	1.971,86
Gratificação de Magistério - VPNI	389,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	159,63
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.755,92
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.441,43
Total de Proventos	15.844,81

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 370 de 06/02/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1065741**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 398 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/568274, de 05/08/2020.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 190/2023, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347, de 31/03/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 032/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a prestação de serviços de atividade de execução continuada, referentes à prestação de serviços gerenciados de segurança lógica, através de uma Solução Integrada, composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessário para a execução do serviço, o servidor Keytson Denny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1065862**

#### PORTARIA Nº 394 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades

do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/615767, de 19/08/2020, nº 2021/876970, de 11/08/2021, nº 2021/696598, de 28/06/2021, e nº 2022/1394377, de 31/10/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 786/2023, de 26 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/615767, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2020, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.887.021/0001-97, que tem como objeto a complementação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2019 resultante do Pregão Presencial nº 11/2019 – Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, conforme Decreto Estadual nº 991/2020, no que concerne a prestação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação para atividades deste Instituto, conforme interesse público evidenciado em Memorando nº 27/2020-CTIN e demais documentos inseridos no Processo nº 2020/615767, o servidor Keytson Denny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1065807**

#### PORTARIA Nº 395 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades

do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2024/292202, de 12/03/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Vianna Lafayette, matrícula nº 5950203/6, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2024, firmado com a empresa CONECTA CONHECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.272.150/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 360º - Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores Públicos", na modalidade "In Company", para até 50 servidores do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1065835**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato de Adesão a Proposta Oracle nº 6444124

Inexigibilidade nº 003/2022

Processo: 2022/183973

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato a proposta Oracle nº 6444124 por 12 (doze) meses, com reajuste de 4,506640% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de 02/2023 a 01/2024, conforme art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto De Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto De Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C;